INDICAÇÃO Nº 293/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal, o término de área disponibilizada para lazer e atividades física, entre os bairros Vista Alegre e Parque do Lago, em caráter de urgência.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rafael Piovezan.

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, seja concluída a área disponibilizada para lazer e atividades físicas, entre a Rua da Benignidade e Avenida Ruth Garrido Roque, entre os bairros Parque Residencial do Lago e Vista Alegre.

**Justificativa:**

Conforme analisado por este vereador, essa área que não foi finalizada pela antiga Administração Municipal, está sofrendo com vandalismo e degradações em diferentes pontos. É certo afirmar que, uma área em pleno funcionamento, incentiva a prática de esporte e atividades físicas de modo correto, inibindo pessoas mal intencionadas, evitando a utilização errônea dos equipamentos. Praticamente todos os pontos já construídos e instalados, atualmente necessitam de reforma e manutenção. Este vereador participou diretamente do início deste projeto, onde acompanhei de perto a alegria da população daquela região, em poder contar com um espaço adequado para atividades físicas, entre os bairros. Há muito tempo, pessoas cobram pela finalização deste espaço que vem sofrendo com desgastes, mesmo sem estar em condições de uso à população.

Nesta área falta finalizar com os devidos pontos de iluminação, colocação de traves e manutenção na quadra, retirada de lixos e entulhos, manutenção na pista de skate, reforma geral no parquinho infantil e na academia ao ar livre, manutenção na pista de caminhada e ciclovia. Destaco também a necessidade de colocação de lixeiras por toda a área, colocação de bancos e demais pontos para a prática de atividades físicas. Esta propositura tem como intenção levar ao conhecimento da Administração Municipal a atual situação de abandono e angústia dos moradores, devido a demora para conclusão desta área.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de janeiro de 2021.

**Júlio Cesar “Kifú”**

-vereador-